|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Trabalho Remoto |
| **DELIBERAÇÃO Nº 039/2021 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do software Teams, no dia 19 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que instituir ações voltadas à melhoria contínua do ambiente organizacional, fortalecendo a qualidade de vida no trabalho, contribui com o objetivo estratégico de "aperfeiçoar a gestão de pessoas";

Considerando a necessidade de regulamentar o teletrabalho no âmbito do CAU/RS, definindo procedimentos, critérios e requisitos para a sua implementação, mediante controle de acesso e avaliação permanente do desempenho e das condições de trabalho;

Considerando os esclarecimentos trazidos pela assessoria dessa Comissão acerca do impacto orçamentário decorrente da concessão do auxílio “trabalho remoto” que o CAU/RS concederá a seus empregados para subsidiar as despesas havidas pela prestação de serviço de forma remota que não envolvam deslocamento;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do artigo 8º - o qual estabelece os valores e os requisitos para concessão do auxílio trabalho remoto - da Portaria Normativa relativa ao estabelecimento das regras para implementação do trabalho híbrido no CAU/RS.
2. Sugerir à gestão a manutenção de um quantitativo mínimo de empregados trabalhando presencialmente na sede do Conselho, assegurando que todos os setores possam prestar o serviço de maneira eficiente.
3. Sugerir ao Conselho Diretor a revisão do artigo 3º da Portaria Normativa visando à garantia do atendimento a todos os profissionais que se dirijam à sede do Conselho.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 19 de outubro de 2021.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS